



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7.605/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Retornar a servidora abaixo discriminada, até então, cedida ao Hospital de Espera Feliz, em Espera Feliz - MG, nos termos prescritos pela Lei nº 1.417/2022, de 28 de novembro de 2022 e em conformidade com o Termo de Cessão de Servidores nº 0001/2023:

- ALANNISA JULIANA FIORILLO ROCHA GRILLO - ENFERMEIRO NÍVEL X - MAT. 00898;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 05 de julho de 2023

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2024.07.08 16:13:46 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05 10 7 2024
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto